



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER nº 667/2016 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 590/2013.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Nobre Vereador Pastor Edemilson, que "cria o Programa "UMA HORTA EM CADA PRAÇA" e dá outras providências."

Nos termos do projeto, permite-se que pessoas físicas e jurídicas criem hortas comunitárias, às suas expensas, nas praças da Cidade de São Paulo, desde que não ocupem espaço superior a 10% da área dessas praças.

Ademais, existindo o interesse em aderir ao programa, deverá ser encaminhado à respectiva Subprefeitura comunicado acerca dessa intenção, para que, após análise, esta subdivisão administrativa conceda ou não autorização à implementação da horta.

De acordo com a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "a escassez de alimentos é uma realidade mundial. No planeta, apenas 70% das áreas verdes são cultivadas. As praças de São Paulo, que são muitas, poderiam colaborar com este incremento na produção de alimentos saudáveis. As hortas comunitárias viriam em bom tempo para produzir alimentos para o entorno e para unidades municipais próximas a custo zero."

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 27 de abril de 2016.

Quito Formiga - (PSDB) - Presidente

Laercio Benko - (PHS) - Relator

Andrea Matarazzo - (PSD)

Aurélio Miguel - (PR)

Celso Jatene - (PR)

Ushitaro kamia - (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2016, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).